

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM ZONA DA MATA - Unidade Regional Colegiada**

Decisão SEMAD/SUPRAM MATA URC/COPAM nº. da 145ª RO URC ZM/2022

Ubá, 17 de fevereiro de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h., a saber: 4. Exame da Ata da 144ª RO de 20/10/2021. **APROVADA com alteração.** 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. **APRESENTADA.** 6. O Polo Moveleiro de Ubá. Apresentação: Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind. **APRESENTADO.**

Dorgival da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata e
Presidente Suplente da URC Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 17/02/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42429485** e o código CRC **DF5F7BBE**.